



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE

GUIA ACADÉMICO 2023





CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE

FRANCISCO OTÁVIO LANDIM NETO

Diretor do Campus Binacional

ANA FLÁVIA DE ALBUQUERQUE

Vice-Diretora do Campus Binacional

KISEANE SILVA MACHADO

Secretária Executiva do Campus Binacional

ROBERTO VEIGA DA SILVA

Assessor de Comunicação do Campus Binacional

RAIANE ALBUQUERQUE SILVA

Coordenadora de Graduação - COGRAD

ANA FLÁVIA DE ALBUQUERQUE

Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Ações Comunitárias - COPEA

TIAGO VIEIRA ARAÚJO

Coordenador de Gestão de Pessoas - COGEP

JOSÉ WANDERSON GONÇALVES DE ANCELMO

Coordenador de Administração e Planejamento - COAP







- 04 MENSAGEM DO DIRETOR
- 05 NOSSA HISTÓRIA
- 06 PILARES INSTITUCIONAIS
- 07 INFRAESTRUTURA DO CAMPUS
- 09 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 14 CURSOS DE GRADUAÇÃO
- 24 BIBLIOTECA
- 26 NORMAS E ORIENTAÇÕES
- 30 BOLSAS E AUXÍLIOS
- 32 SIGAA
- 40 ITINERÁRIO DO ÔNIBUS
- 43 OUVIDORIA
- **44** CONTATOS



MENSAGEM DO DIRETOR

OLÁ COMUNIDADE ACADÊMICA!

Eu gostaria desejar êxito aos acadêmicos e acadêmicas na jornada formativa no âmbito dos cursos de graduação do Campus Oiapoque. Sabemos que a educação é o único caminho para se atingir a redução das desigualdades sociais presentes em nosso país. Cabe salientar também é através que educação seja formal e não formal que podemos aprimorar a nossa cidadania (participação compreendendo social) somos sujeitos de direitos deveres.

Os últimos quatros anos (2019 a 2022) foram desafiadores para as instituições de ensino superior no Brasil tendo em vista os bloqueios е os cortes orçamentários, inclusive com a negação da ciência. Mesmo diante das enormes dificuldades enfrentadas não desanimamos e seguimos firmes com o trabalho para a consolidação, expansão e o fortalecimento da Educação Superior no município Oiapoque.



Otávio Landim

Diretor do Campus

Sigamos com a expectativa que o quadriênio (2023 a 2026) seja marcado pelo movimento de expansão das instituições de ensino superior tendo em vista o relevante papel social formativo. A universidade afigura-se em um espaço plural e diverso com várias matrizes de pensamentos convergentes e divergentes onde o respeito deve prevalecer.







NOSSA HISTÓRIA

A Universidade Federal do Amapá, consciente da sua missão social para o desenvolvimento do estado do Amapá, em 1996 começou a discutir com o governo estadual e as prefeituras municipais o processo de interiorização de suas ações para a formação de mão de obra qualificada, chegando aos extremos Norte e Sul do estado, nos municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque, constituindo, assim, os campus Sul e Norte, respectivamente.

Em 2007 foi criado e implantado no Campus Norte o curso de Licenciatura Intercultural Indígena, com o objetivo de formar professores para as escolas indígenas do estado. O curso possui formato de módulos, com aulas nos períodos de Janeiro/Fevereiro e Julho. Foi o primeiro curso implantado no campus, com corpo docente e infraestrutura próprias.





Em 2013 o Campus Norte é transformado em Campus Binacional, através da Resolução Nº 01/2013 do CONSU/UNIFAP. Com isso, além do status transfronteiriço, o campus passa a ser administrado por uma direção geral e uma estrutura administrativa própria. Neste mesmo ano foram criados sete novos cursos: Letras Português e Francês, História, Geografia, Pedagogia, Ciências Biológicas, Direito e Enfermagem, que tiveram o ingresso da primeira turma no primeiro semestre de 2014.

Atuando em Oiapoque como uma Unidade Acadêmica da Fundação Universidade Federal do Amapá, o campus contribui de forma significativa na formação superior na localidade e, inclusive. possui autonomia administrativa própria e tem como objetivo principal o desenvolvimento de atividades interdisciplinares - de Ensino, Pesquisa e Extensão - observando padrões de excelência nos serviços fornecidos e em consonância com as políticas, diretrizes e orientações dos conselhos superiores da UNIFAP.





PILARES INSTITUCIONAIS

MISSÃO @

Promover de forma indissociável ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento social, econômico, ambiental, tecnológico e cultural da região amazônica.



Ser norteadora da construção de conhecimentos, gestão e competências, fomentando o desenvolvimento regional.

VALORES ***

Ética e responsabilidade; Transparência e prestação de contas; Comprometimento e participação; Inclusão e equidade; Sustentabilidade; Qualidade e eficiência.



INFRAESTRUTURA DO CAMPUS

BLOCO A

LABORATÓRIOS:

- LAB 1 Laboratório de Morfologia e Imunoparasitologia (Enfermagem)
- LAB 2 Laboratório Multidisciplinar II (Ciências Biológicas)
- LAB 3 Laboratório de Práticas de Enfermagem
- LAB 4 Laboratório de Línguas (Letras Português/Francês)
- LAB 5 Laboratório de Intercultural Indígena
- LAB 6 Núcleo de Práticas Jurídicas (Direito)
- LAB 7 Laboratório de História
- LAB 8 Sala Paulo Freire (Pedagogia)
- LAB 9 Laboratório de Geografia (Multidisciplinar)

COORDENAÇÕES DE CURSO:

- Coordenação do curso de Geografia
- Coordenação do curso de Pedagogia (c/ letras)
- Coordenação do curso de Letras (c/ pedagogia)
- Coordenação do curso de História
- Coordenação do curso de Enfermagem/
- Coordenação do curso de Ciências Biológicas
- Coordenação do curso de Direito
- Coordenação do curso de Intercultural Indígena



INFRAESTRUTURA DO CAMPUS

BLOCO B

- Assessoria de Comunicação
- Secretaria Executiva
- Coordenação de Administração e Planejamento COAP
- Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP
- Coordenação de Pesquisa, Extensão e Ações Comunitárias COPEA
- Sala B1
- Sala B2
- Sala B3
- Sala B4
- Sala B5

BLOCO D

- Sala D1
- Sala D2
- Sala D3
- Sala D4
- Coordenação de Graduação COGRAD
- Divisão de Registro e Controle Acadêmico DIRCA
- Laboratório de Informática
- Sala D5
- Sala dos professores
- Divisão de Informática DINFO
- Biblioteca







ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Campus Oiapoque é composta por: Conselho do Campus; Direção-Geral (DG), Coordenação de Administração e Planejamento (COAP); Coordenação de Pesquisa, Extensão e Assuntos Estudantis (COPEA); Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP); e Coordenação de Graduação (COGRAD), além das demais unidades vinculadas.

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

É competência da direção do Campus presidir, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – COAP

São atribuições da COAP, coordenar as atividades que envolvem os serviços de material, patrimônio, arquivo geral, almoxarifado e protocolo; controlar processos para fins de pagamento, obedecendo às disposições que regulam o assunto e às limitações de competência e orçamentárias; oferecer, ao órgão de planejamento, informações necessárias à execução regulamentar e ao acompanhamento de suas atividades, para fins de avaliação, e é constituída pelas seguintes divisões:







DIVISÃO DE INFORMÁTICA (DINFO)

Assessora o planejamento estratégico de metas para a área de Tecnologia da Informação do Campus; organizar, gerenciar e controlar todos os esforços e iniciativas de utilização da tecnologia da informação e comunicação nos processos meio e fim; zelar pelo bom funcionamento da rede e de recursos computacionais para os usuários; capacitar os usuários da instituição no uso de tecnologia da informação de forma adequada.

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA (DINFRA)

Tem a função de elaborar o plano anual de trabalho para pequenas obras e serviços necessários à manutenção, reparo, conservação e limpeza dos imóveis; fornecer ao órgão central de planejamento, todas as informações que forem solicitadas, visando a subsidiar o plano de expansão física do campus; responsabilizar-se pelo bom funcionamento das instalações da infraestrutura; zelar pela limpeza, segurança e conservação do campus; responsabilizar-se pela manutenção e conservação das edificações e veículos.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIAF)

A DIAF coordena as atividades que envolvem os serviços de material, patrimônio, arquivo geral, almoxarifado e protocolo; supervisionar, coordenar e executar as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis no âmbito do Campus; controlar processos para fins de pagamento, obedecendo às disposições que regulam o assunto e às limitações de competência e orçamentárias.





COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS (COPEA)

À COPEA compete cumprir a política de pesquisa, extensão e ações comunitárias da UNIFAP; auxiliar o processo de formulação de políticas de pesquisa, extensão e ações comunitárias; fomentar de pesquisa, extensão e pós-graduação no Campus Binacional; estimular atividades de pesquisa e extensão, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e do desenvolvimento regional; buscar convênios de captação de recursos com entidades nacionais e estrangeiras de fomento à pesquisa. A COPEA possui as seguintes divisões:



DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (DIPESPG)

A DIPESPG possui a função de orientar os coordenadores de programas e projetos na condução, execução, acompanhamento e divulgação dos mesmos; auxiliar na elaboração do orçamento anual da pesquisa e pós-graduação da UNIFAP; assessorar os pesquisadores na elaboração de projetos e na procura de fontes de financiamento; assessorar a execução de projetos e programas no campus; propor estudos e implementação de linhas de pesquisa e de iniciação científica.

DIVISÃO DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS (DIEAC)

Assessora o planejamento estratégico de metas para a área de Tecnologia da Informação do Campus; organizar, gerenciar e controlar todos os esforços e iniciativas de utilização da tecnologia da informação e comunicação nos processos meio e fim; zelar pelo bom funcionamento da rede e de recursos computacionais para os usuários; capacitar os usuários da instituição no uso de tecnologia da informação de forma adequada.





DIVISÃO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (DICRI)

É função da DICRI identificar as agências de financiamento para elaboração de convênios técnico-científicos; assessorar as atividades que visem à cooperação técnica e científica; assessorar todas as unidades que possuem convênios de cooperação com instituições nacionais e internacionais e colaborar na tradução e interpretação de textos em língua estrangeira necessários à realização dos trabalhos de cooperação e relações interinstitucionais.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

A COGEP tem como atribuições coordenar e supervisionar as atividades de recursos humanos dentro do Campus Binacional, de acordo com as diretrizes da PROGEP/UNIFAP; Integrar o sistema de informações da Universidade, bem como auxiliar no fornecimento de dados para a elaboração da proposta orçamentária; Organizar o registro de órgãos e instituições públicas especializados em treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos, bem como dos respectivos programas e condições de treinamento; manter todas as informações cadastrais sob sigilo funcional, não permitindo que a elas tenham acesso terceiros sem autorização específica. A COGEP possui a seguinte divisão:



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIAP)

A DIAP mantém atualizados os registros referentes à vida funcional de servidores lotados no Campus, visando à garantia de seus direitos e deveres; subsidia com informações precisas o processo decisório nos vários níveis hierárquicos da instituição, além de desenvolver ações referentes ao registro, controle e movimentação de pessoal do Campus.





COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO (COGRAD)

É função da Coordenação de Graduação definir a política de ensino de graduação do Campus Binacional de acordo com as diretrizes da Pró-reitoria de Graduação; coordenar os processos para a melhoria da qualidade do ensino; acompanhar e avaliar permanentemente o ensino de graduação no Campus Binacional. A Coordenação de Graduação é constituída pelas seguintes divisões:



DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DIEG)

A DIEG possui a função de assessorar no planejamento de ações, programas e projetos institucionais que conduzam à melhoria do ensino de graduação; estabelecer diretrizes gerais para análise e reformulação dos cursos de graduação; orientar e supervisionar os coordenadores de cursos quanto às modificações curriculares; manter atualizado o fluxograma dos cursos de graduação e seus respectivos currículos plenos e outros na sua área de abrangência.

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DIRCA)

São atribuições da DIRCA, analisar e emitir parecer sobre solicitação de transferência obrigatória e facultativa e reabertura de matrícula; orientar as coordenações de cursos sobre registro e controle acadêmico; proceder o registro e o controle acadêmico.

DIVISÃO DE BIBLIOTECA (DIBIB)

São funções da DIBIB, organizar, manter atualizado e divulgar o acervo bibliográfico e de audiovisual sobre assuntos necessários aos programas de ensino, pesquisa e extensão do Campus; executar serviços bibliográficos e fornecer informações destinadas aos docentes, discentes, pesquisadores e corpo técnico-administrativo; desenvolver programas de treinamento de usuários, com vistas a promover a integração entre a biblioteca e a comunidade universitária.





CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Campus Binacional do Oiapoque possui oito cursos de graduação. O ingresso pode ser realizado por meio de processo seletivo; transferência, na forma da legislação pertinente; para preenchimento de vagas remanescentes dos processos seletivos aos portadores de diploma de nível superior; para complementação de estudos, observada a legislação pertinente; e por convênio ou acordo cultural internacional.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Denominação: Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

Duração do curso: O curso tem duração de 3.795 h/r.

Integralização: O período mínimo para integralizar o curso é de 8 semestres e o período máximo é de 12 semestres.

Turno de funcionamento: O curso funcionará em regime de turno único (matutino ou vespertino) com entradas intercaladas.

Regime letivo: À oferta das disciplinas obedecerá as resoluções e ou ordem de serviços vigentes desta Universidade.

Objetivos do Curso

Geral:

Formar Professores Licenciados que atuem na educação básica ministrando as disciplinas ciências e/ou biologia.

Específicos:

Possibilitar aos formandos uma sólida base de conhecimentos, de modo a capacitá-los a resolução de uma ampla gama de problemas locais, regionais e nacionais na área das Ciências Biológicas e correlatas, possibilitando aos mesmos aplicarem os conhecimentos adquiridos e produzidos durante o curso, a partir da integração entre ensino, pesquisa e extensão;

Formar profissionais comprometidos com as questões da realidade social de um modo crítico e transformador para o exercício da docência na educação básica;





Formar profissionais que façam uso pedagógico das novas linguagens e tecnologias, aplicando-as no ensino e na gestão escolar de forma a promover uma aprendizagem efetiva;

Capacitar profissionais, com relevante competência na sua práxis estimulando seus alunos a desenvolver um caráter científico, crítico e reflexivo;

Oferecer possibilidade de atualização curricular, visando uma formação continuada que busque atender às necessidades do contexto sóciohistórico-cultural, científico e político onde o mesmo atuará profissionalmente, assim como contribuir para o processo de inclusão educacional e social.

BACHARELADO EM DIREITO

Denominação: Curso de Bacharelado em Direito **Duração do curso**: O curso tem duração de 4.080 h/r

Integralização: O período mínimo para integralizar o curso é de 10 semestres

e o período máximo é de 16 semestres.

Turno de funcionamento: O curso funcionará no período noturno.

Regime letivo: a oferta das disciplinas deverá ser presencial, com disciplinas

organizadas em períodos semestrais.

Objetivos do Curso

Geral:

Formar profissionais do direito aptos a atuar nos diferentes campos do Direito, de forma consciente e crítica, numa perspectiva cidadã. Tais profissionais devem atrelar formação técnico-jurídica com ética e humanidade.

Específicos:

Fomentar discussões a fim de conscientizar o acadêmico de sua historicidade e inserção local no Amapá, para que estejam aptos a atuar em qualquer local, mas sem perder a dimensão das peculiaridades da Amazônia e, em especial, das questões historicamente postas pela fronteira no extremo norte do estado;

Formar profissionais do novo milênio, aptos a dar respostas às diferentes demandas oriundas dessa sociedade, que tem se modificado com muita rapidez e que requer profissionais adaptáveis a novas situações;

Integrar os conhecimentos teóricos e práticos, aliando as atividades de ensino aquelas de extensão e pesquisa, como forma de instrumentalizar os estudantes para enfrentar as exigências da vida profissional e social que surgirão.





BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Denominação: Curso de Bacharelado em Enfermagem **Duração do curso**: O curso tem duração de 4.005 h/r

Integralização: O período mínimo para integralizar o curso é de 10 semestres

e o período máximo é de 15 semestres.

Turno de funcionamento: O curso funcionará em regime integral.

Regime letivo: a oferta das disciplinas deverá ser presencial, com disciplinas organizadas em períodos semestrais.

Objetivos do Curso

Geral:

Formar enfermeiros generalistas, humanistas, crítico-reflexivos capazes de desenvolver suas práticas nas mais diversas realidades culturais e sociopolíticas locais, regionais e nacionais.

Específicos:

Direcionar o processo ensino-aprendizagem com vistas a atender o compromisso social a que lhe confere a formação profissional;

Desenvolver investigação, ação e reflexão mediante fundamentação teórico prática pautada no modelo social local, regional e nacional;

Promover formação voltada para pesquisa na área social com interface na saúde e educação;

Formar Enfermeiros para o desenvolvimento de ações na atenção básica e hospitalar, na administração e na pesquisa;

Discutir práticas e ações de enfermagem utilizadas no cuidar cotidiano; Conduzir o acadêmico a ação-reflexão-ação por meio da construção de conhecimentos coletivos, para que ele possa enfrentar situações complexas apresentadas no cotidiano trabalhista;

Proporcionar aos acadêmicos diferentes fontes de estudo para a pesquisa e extensão voltadas a ampliação de seu aprendizado e reflexão frente às diversas situações cotidianas no âmbito do cuidar;

Oferecer condições ao acadêmico à convivência com aspectos técnicos e humanísticos nas diferentes áreas de atuação (promoção, prevenção, promoção da saúde, educação e curativa).





LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Denominação: Curso de Licenciatura em Geografia **Duração do curso**: O curso tem duração de 3.250 h/r

Integralização: O período mínimo para integralizar o curso é de 8 semestres

e o período máximo é de 12 semestres.

Turno de funcionamento: O curso funcionará no período noturno.

Regime letivo: a oferta das disciplinas deverá ser presencial, com disciplinas

organizadas em períodos semestrais

Objetivos do Curso

Geral:

Formar profissionais habilitados a atuarem no desenvolvimento de atividades que contribuam, de forma qualificada, para a compreensão do espaço geográfico – de seus objetos e processos naturais e sociais – em constante transformação.

Específicos:

Proporcionar sólida formação na área das humanidades, criando possibilidades de identificação, análise e interpretação dos processos sociais e das relações existentes entre a natureza e a sociedade;

Habilitar, teórica e metodologicamente, profissionais licenciados para atuarem como professores de Geografia no ensino fundamental e médio, bem como profissionais para atuarem nos diversos cargos públicos e privados em que a formação como licenciado em Geografia lhes permitir;

Capacitar os egressos no curso de Geografia a cumprir papel social e científico relevante nas coletividades em que estiverem inseridos.

LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Denominação: Curso de Licenciatura em História **Duração do curso**: O curso tem duração de 2.825 h/r

Integralização: O período mínimo para integralizar o curso é de 8 semestres

e o período máximo é de 12 semestres.

Turno de funcionamento: O curso funcionará no período noturno.

Regime letivo: a oferta das disciplinas deverá ser presencial, com disciplinas organizadas em períodos semestrais.





Objetivos do Curso

Geral:

Formar um profissional apto a atuar tanto nos ensinos fundamental e médio, na disciplina de História, quanto no desenvolvimento de pesquisas voltadas para a compreensão do processo histórico

Específicos:

Formar um profissional consciente de seu papel e importância enquanto cidadão responsável pela educação e pelo desenvolvimento de mentes críticas e criativas;

Contribuir para a melhoria do ensino e da pesquisa em História, especificamente na região de abrangência da Universidade;

Formar um professor/pesquisador capaz de inovar e buscar novos caminhos a serem seguidos em sua área de trabalho, respeitando, para isso, os princípios éticos e legais que regem a sua profissão;

Habilitar profissionais capazes de conhecer as principais vertentes teóricas que orientam as análises históricas e acompanhar os avanços metodológicos da ciência histórica e da educação;

Habilitar o acadêmico a perceber o espaço escolar como um locus de pesquisa, na qual a reflexão sobre a sua prática também deve ser constantemente investigada e repensada.

LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

Denominação: Curso de Licenciatura Intercultural Indígena **Duração do curso**: O curso tem duração de 3.825 h/r

Integralização: O período mínimo para integralizar o curso é de 8 semestres e o período máximo é de 16 semestres.

Turno de funcionamento: O curso funcionará em regime integral.

Regime letivo: a oferta das disciplinas deverá ser presencial, com disciplinas organizadas em períodos semestrais que deverão ocorrer em período diferente aos os demais cursos.

Forma de ingresso: Processo Seletivo Indígena (PSI), específico e diferenciado, para atender 09 povos indígenas, realizado pela UNIFAP, ocorre a cada dois anos.





Objetivos do Curso

Geral:

Formar, em nível da Educação Superior e do Ensino Médio, docentes e gestores indígenas para atuar na Educação Escolar Indígena com vistas ao exercício integrado da docência, da gestão e da pesquisa assumida como princípio pedagógico.

Específicos:

Conhecer e aplicar a Legislação da Educação Escolar Indígena no contexto da interculturalidade, especificidade e diversidade dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará;

Habilitar os discentes do Curso nas áreas de conhecimento: Linguagens e Códigos, Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Natureza;

Formar professores pesquisadores para serem atores protagonistas das transformações da própria realidade;

Promover ações e espaços de valorização dos conhecimentos e saberes tradicionais dos povos indígenas;

Fundamentar e subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão de acordo com os interesses de escolarização dos diferentes povos e comunidades indígenas;

Desenvolver estratégias que visem à construção dos projetos políticos e pedagógicos das escolas indígenas com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados e que atendam às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas;

Disponibilizar aos discentes conhecimentos teóricos e metodológicos para a implantação da gestão etnoterritorializada nas Escolas Indígenas;

Desenvolver projetos de pesquisa e de extensão de forma relacionada, integrada e articulada com os povos indígenas;

Formar professores pesquisadores, autores e produtores de seus próprios materiais didáticos e pedagógicos, respeitando-se a realidade sociocultural e linguística da comunidade.





LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E FRANCÊS

Denominação: Curso de Licenciatura em Letras Português e Francês

Duração do curso: O curso tem duração de 4.065 h/r

Integralização: O período mínimo para integralizar o curso é de 8 semestres e o período máximo é de 14 semestres.

Turno de funcionamento: O curso funcionará no período noturno.

Regime letivo: a oferta das disciplinas deverá ser presencial, com disciplinas organizadas em períodos semestrais.

Objetivos do Curso

Geral:

Formar o licenciado em Língua Portuguesa e Língua Francesa e suas Literaturas de acordo com o contexto e necessidades locais e com o objetivo de atuação teórica-prática sob a realidade regional.

Específicos:

Formar profissionais que atuem com coerência nas áreas de Linguística, Literatura e Didática das línguas e das literaturas;

Apresentar as contribuições fundamentais sobre o ensino da gramática e as concepções contemporâneas da LP e LE, particularmente o FLE, e de seu ensino;

Mediar a aprendizagem e a operacionalização dos conceitos fundamentais da Linguística, Literatura e Didáticas das línguas;

Permitir ao aluno a utilização adequada das variedades da LP e do FLE em situações de comunicação, além de proporcionar uma reflexão sobre o ensino da LP e do FLE no processo de comunicação;

Discutir práticas pedagógicas no ensino/aprendizagem da LP (língua e literaturas de língua portuguesa, inclusa a literatura amapaense) e do FLE (língua francesa e literaturas francesa e francófonas);

Proporcionar a reflexão associada da literatura (em língua portuguesa e francesa), da língua (portuguesa e francesa) e do contexto histórico e social em que esses discursos foram e são produzidos;

Incentivar o aluno à pesquisa e ao intercâmbio linguístico e cultural com outros falantes nativos de língua francesa.





LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Denominação: Curso de Licenciatura Pedagogia **Duração do curso**: O curso tem duração de 3405 h/r

Integralização: O período mínimo para integralizar o curso é de 8 semestres

e o período máximo é de 16 semestres.

Turno de funcionamento: O curso funcionará no período noturno.

Regime letivo: O regime acadêmico é presencial, com disciplinas organizadas em semestres. A matrícula tem o caráter obrigatório e deve ser realizada em cada período letivo, que tem um conjunto de atividades curriculares definido no projeto pedagógico de curso.

Objetivos do Curso

Geral:

Formar profissionais para desempenhar exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar; e na Gestão e na Coordenação da educação básica em ambientes escolares e não escolares, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Específicos:

Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária, buscando educar crianças de zero a cinco anos, contribuindo com o seu desenvolvimento nas dimensões: física, psicológica, intelectual, social, dentre outras.

Trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

Reconhecer as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos, nas suas relações individuais e coletivas, para contribuir com o respeito e valorização das mesmas;

Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa e propositiva, em face a realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

Valorizar a diversidade, respeitando a natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de classes, de religiões, de necessidades especiais, orientação sexual, dentre outras.



PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA EM RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS NA FRONTEIRA FRANCO-BRASILEIRA: ENSINO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

O Curso de Especialização em Geografia em Relações Socioespaciais na Fronteira Franco-Brasileira: Ensino e Desenvolvimento Local, doravante denominado CEGEOFB, é um curso em nível de pós-graduação Lato Sensu, na modalidade presencial, que tem por objetivo qualificar profissionais em Geografia e nas áreas afins

O CEGEOFB tem carga horária total de 410 horas, distribuídas ao longo de 12 meses, e não excede o prazo máximo de 18 meses para o cumprimento das atividades, ofertadas presencialmente e distribuídas em disciplinas teóricas e práticas, com atividades individuais e/ou em grupo, e a defesa de Monografia.

As aulas da CEGEOFP acontecem no Campus Binacional de Oiapoque, no período diurno, vespertino e/ou noturno.

Objetivos do Curso

Formar profissionais no âmbito de pós-graduação em diversas áreas do conhecimento, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem, a partir de um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento pleno do conhecimento, da ética e da cidadania;

Contribuir na qualificação do professor na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito de aprender com qualidade social;

Contribuir para a efetiva mudança da dinâmica existente na sala de aula, visando atingir a socialização e (re)construção do conhecimento por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e contextualizado com dinâmica local;

Formar especialistas dos diversos campos do conhecimento para compreender a temática voltada para pesquisas relacionadas com a formação territorial e ao aprimoramento da relação ensino e aprendizagem no âmbito escolar;





Contribuir no debate internacional sobre as questões de ensino e desenvolvimento territorial na fronteira franco-brasileira;

Proporcionar a criação de espaços marcados pelo intercâmbio inerente a conhecimentos dos professores, discentes e convidados, no âmbito das questões fronteiriças;

Elaborar trabalhos acadêmicos que forneçam suporte para construção de conhecimentos que contribuam com o aprimoramento das atividades educacionais e com as ações da gestão pública;

Articular diálogos com instituições nacionais e internacionais sobre as problemáticas presentes na fronteira franco-brasileira.

Público Alvo

Portadores de título de graduação:

- a) Docentes (Ensino fundamental, médio e superior);
- b) Profissionais da Administração Pública;
- c) Membros de Organizações Não Governamentais ONG.

Perfil do Egresso

O Curso permitirá o crescimento profissional e acadêmico dos estudantes por meio da:

- a) Orientação da habilidade do pensamento crítico para os problemas relacionados ao ensino e as estratégias de desenvolvimento local voltado ao potencial turístico, geodiversidade e a relação com o ensino;
- b) Desenvolvimento da habilidade em analisar estrategicamente as questões territoriais do município do Oiapoque para oferecer soluções operacionais ligadas às questões das cadeias produtivas;
- c) Aumento da capacidade de liderança na organização por meio da participação em trabalhos em equipe;
- d) Ampliação da compreensão das variáveis ambientais que afetam o desempenho organizacional do município do Oiapoque e o desenvolvimento local partindo da premissa de ações socioterritoriais;
- e) Integração dos aspectos teóricos e práticos do conhecimento do território, por meio da elaboração de projetos e análise de casos.





A Biblioteca é uma unidade administrativa ligada à Coordenação de Graduação - COGRAD. A estrutura conta sala de estudos em grupo, cabines de estudos individuais, espaços com acervos de livros, periódicos, dissertações, etc., processamento técnico, laboratório de informática, além de possível utilizar a internet através do wi-fi na rede EDUROAM da Unifap.



EMPRÉSTIMO

EMPRÉSTIMO DOMICILIAR: restrito à comunidade acadêmica (cadastrada no SIGAA), com direito a retirada de três obras com títulos diferentes, por sete dias, renováveis por igual período.

CONSULTA LOCAL: Aberta ao usuário interno e externo mediante apresentação de documento de identificação com foto.

RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Pode ser realizada duas vezes, desde que a obra não esteja reservada. A renovação pode ser feita pelo SIGAA: Biblioteca > empréstimos > renovar meus empréstimos. E ainda, de forma presencial, mediante a apresentação do exemplar no balcão de atendimento. O usuário que estiver com atraso na devolução dos livros não poderá renovar nenhum dos títulos emprestados.

PENALIDADE

O atraso na devolução acarretará ao usuário o impedimento para novos empréstimos, conforme as normas estabelecidas para instituição.





PLATAFORMAS DIGITAIS

REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIFAP: para acessar o RIUNIFAP, basta abrir o endereço: http://repositorio.unifap.br/. Na plataforma é possível localizar produções por autor (a), orientador (a), título e assunto. O usuário também pode pesquisar por cada Campi, além de teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso (TCC), defendidos fora da UNIFAP.

ACERVO DIGITAL UNIFAP: o acervo digital pode ser acessado através do endereço: https://linktr.ee/bibliotecaunifapbinacional, além de ser possível a consulta às obras disponíveis no acervo físico e consulta ao Portal de Periódicos da CAPES.

FICHA CATALOGRÁFICA

A solicitação da ficha catalográfica pode ser solicitada através do e-mail: biblioteca.oiapoque@unifap.br. Devem ser informados os seguintes dados: nome completo (em caso de trabalhos em duplas ou trios, inserir o nome de cada um dos autores); título e subtítulo (se houver); cópia da folha de rosto; resumo; sumário; introdução do trabalho; número de folhas (considerar a última folha numerada); folhas com ilustrações, como (imagens, tabelas, gráficos, etc.). O prazo para a entrega é de 5 (cinco) dias úteis. A ficha é encaminhada através do e-mail informado no ato da solicitação do pedido.

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

O usuário deverá preencher formulário de declaração de adimplência, disponível no balcão de atendimento da biblioteca com as informações que devem ser prestadas ou através do e-mail: biblioteca.oiapoque@unifap.br. O prazo para entrega da declaração será de 5 (cinco) dias úteis. Após emissão da declaração o usuário ficará bloqueado para fins de empréstimos.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à sexta-feira: 08h às 12:00h e das 14:00h às 20:30h.





NORMAS E ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS



As orientações presentes neste Guia Acadêmico baseiam-se no Regime Didático-Científico do Regimento Geral da UNIFAP, regulamentado pela Resolução nº 09 - CONSU/UNIFAP, de 29 de abril de 2002, do Conselho Universitário (CONSU), com algumas alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais normas definem, estruturam e regulamentam a organização, a política geral, as diretrizes e normas, o funcionamento, as atividades e as ações da UNIFAP, nos aspectos didático-científico, administrativos e disciplinares.

MATRÍCULA

É de responsabilidade do aluno e deve ser feita assim que o candidato for classificado em Processo Seletivo, nos períodos fixados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) o qual o aluno deverá apresentar, por ocasião da matrícula inicial, os seguintes documentos: documento de identidade; título de eleitor; prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino; histórico escolar e certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente; e demais documentos que o DERCA venha a exigir. Para cada um, é criado um número de matrícula, pois a matrícula vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade e com isso poderá ser utilizado pelo acadêmico para diversas finalidades, tais como: empréstimo de livros na biblioteca, acompanhamento da sua situação acadêmica, solicitação de documentos entre outros.



Para mais informações sobre matrícula consulte a Resolução nº 09/2002 - CONSU/UNIFAP, disponível no link: https://www2.unifap.br/derca/documentos/.





ESTRUTURA CURRICULAR

A Estrutura Curricular de cada Curso compreende o conjunto coerente de componentes curriculares, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma.

FREQUÊNCIA

A aprovação em qualquer disciplina será efetivada, depois de satisfeitas as exigências pedagógicas e somente quando o aluno obtiver o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas teóricas, práticas ou qualquer outra atividade oficial no respectivo período letivo. Excetuando-se os casos legais de justificativa e compensação de ausência, não se admitirá abono de faltas, qualquer que seja a razão determinante do não comparecimento do discente. Para os casos previstos em Lei, o discente deverá requerer o seu afastamento, bem como, solicitar provas, atividades e atendimento domiciliar nos casos específicos, que serão realizados de acordo com a deliberação dos Colegiados de Cursos e, ouvido o professor da disciplina.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Ao discente será permitida a interrupção dos estudos, mediante solicitação de trancamento total ou parcial de matrícula, que será concedida dentro do prazo fixado no calendário acadêmico. O trancamento será permitido por até três semestres consecutivos ou quatro intercalados, respeitando-se o período para solicitação fixado no calendário acadêmico.

APROVEITAMENTO, APROVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS

Em caso de transferência, as disciplinas do currículo mínimo, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão analisadas pelo respectivo Colegiado de Curso que validará créditos e notas ou conceitos obtidos no estabelecimento de origem, desde que haja afinidade ou equivalência de conteúdo programático e carga horária, mesmo que a disciplina tenha a nomenclatura.





PERDA DE VAGA OU ABANDONO

É a perda definitiva do vínculo com a Universidade pelo discente. Saiba que o acadêmico que interromper seus estudos por (04) semestres consecutivos ou 05 (cinco) semestres intercalados, e/ou ultrapassar o tempo máximo de integralização do curso, poderá perder o vínculo com a UNIFAP.

ESTÁGIO CURRICULAR

É a atividade obrigatória que integra o currículo pleno dos cursos de graduação da UNIFAP.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

É a atividade obrigatória que integra o currículo pleno dos cursos de graduação da UNIFAP

NOME SOCIAL

Você pode incluir o nome social de Travestis e Transexuais nos registros acadêmicos da Universidade Federal do Amapá como forma de garantir inclusão e a permanência desses cidadãos e cidadãs no espaço acadêmico desta universidade. (Resolução 13/2009- CONSU).

ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, conforme disposição da Le i nº. 10.861/2004, constitui-se **componente curricular obrigatório**, sendo inscrito no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação.





TRANSFERÊNCIA

A UNIFAP poderá aceitar transferência de discentes oriundos de outras instituições de ensino superior, de cursos devidamente autorizados, desde que o discente tenha cursado com aprovação, no mínimo 80% (oitenta por cento) das disciplinas correspondentes ao primeiro ano letivo da instituição de origem.

COLAÇÃO DE GRAU

A colação de grau caracteriza a conclusão de cursos de graduação e enseja a expedição do correspondente diploma. O ato de colação de grau é uma sessão oficial solene e pública, com a presença do corpo docente, sob a presidência do Reitor ou de seu substituto legal.

Ao iniciar o processo de Colação de Grau, o concluinte deve apresentar os seguintes documentos:

CARTEIRA DE IDENTIDADE (frente e verso, atualizada conforme Decreto nº 10.977/2022);
CPF (caso não conste na Carteira de Identidade);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (frente e verso);



CERTIFICADO DE RESERVISTA (exclusivo para o sexo masculino, frente e verso);

TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso);

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (atualizado);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado);

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (frente e verso);

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO contendo o carimbo de autenticação e validação do NIOE/SEED ou reconhecido pelo órgão competente.

OUTRAS ORIENTAÇÕES

Para outros requerimentos como abono de faltas, cancelamento de matrícula, trancamento ou destrancamento de matrícula, segunda chamada de prova, transferência entre instituições, transferência de turma, segunda via de diploma, contagem de créditos, alteração de nome, etc., o discente deve se dirigir à DIRCA, preencher o formulário e anexar os documentos necessários, conforme o caso.



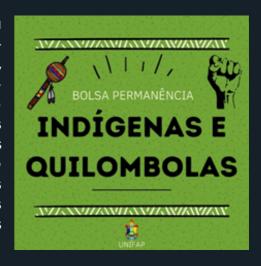
BOLSAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS

BOLSA MONITORIA

É uma função de apoio didático-pedagógico desempenhada por um aluno regularmente matriculado em um curso de graduação, com a finalidade de qualificar o processo de aprendizagem por meio de atividades de apoio ao professor. Para se candidatar à bolsa monitoria é necessário que o discente leia o edital em que são divulgadas as disciplinas, as vagas oferecidas, as atividades, os horários do exercício da monitoria, os critérios e as modalidades de seleção, que são realizadas por uma banca indicada pelo colegiado do curso. O acompanhamento não cria vínculo de trabalho e o aluno recebe uma declaração.

BOLSA PERMANÊNCIA

As orientações presentes neste Guia Acadêmico baseiam-se no Regime Didático-Científico do Regimento Geral UNIFAP. regulamentado pela Resolução CONSU/UNIFAP, de 29 de abril de 2002, do Conselho Universitário (CONSU), com algumas alterações introduzidas Resoluções por posteriores. Tais normas definem, estruturam e regulamentam a organização, a política geral, as diretrizes normas, o funcionamento, atividades e as ações da UNIFAP, nos aspectos didático-científico, administrativos e disciplinares.



BOLSA TRABALHO UNIVERSITÁRIA

É um auxílio financeiro concedido ao aluno de graduação que atenda aos requisitos previstos na legislação aplicável, com fins de aprendizagem acadêmica em Unidades Acadêmicas ou Administrativas da UNIFAP, Campus Binacional do Oiapoque. Tem como objetivo apoiar o desenvolvimento técnico-científico, oportunizando aos acadêmicos regulamente matriculado nos Cursos de Graduação a concessão de bolsas que viabilizem a permanência dos alunos na Universidade e contribuam para sua formação intelectual, acadêmica e profissional.





BOLSA EXTENSÃO

A bolsa de extensão é um auxílio financeiro concedido pela universidade ao aluno de graduação vinculado a um projeto de extensão, orientado e acompanhado por um professor da carreira do magistério, no efetivo exercício de suas funções. A bolsa tem por objetivo viabilizar e apoiar a participação de alunos regulares de Cursos de Graduação no processo de interação entre a universidade e a sociedade, através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania que atendam a política de extensão da UNIFAP.

AUXÍLIO TRANSPORTE

O Auxílio Transporte visa proporcionar aos estudantes de graduação apoio financeiro para a viabilização do transporte necessário à sua frequência nas aulas de graduação, e está subdividido em: Transporte Urbano, Interurbano e Intermunicipal.

AUXÍLIO FOTOCÓPIA

É uma ação de suporte institucional de Assistência Estudantil que visa proporcionar ao estudante, auxílio financeiro para viabilização de crédito ao estudante com fotocópias para uso acadêmico por semestre letivo.

ACADÊMICO CONECTADO!



Eduroam (education roaming) é um serviço de acesso sem fio seguro, desenvolvido para a comunidade internacional de pesquisa e educação, e permite que os acadêmicos e servidores da Unifap obtenham conectividade à Internet, via conexão sem fio (wi-fi), dentro do campus e em qualquer localidade que ofereça essa facilidade como provedora de serviço.

Para obter o acesso é necessário encontrar a rede com o nome de Eduroam, quando for conectar vai pedir a autenticação, que é a mesma utilizada no SIGRH, SIPAC E SIGAA, acrescentando-se **eunifap.br** no login.





SIGAA

O SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) é o sistema de gerenciamento acadêmico da UNIFAP. Essa nova ferramenta trouxe melhorias na disponibilização e consistência das informações acadêmicas. Ele é destinado a alunos, professores, coordenadores de curso, diretores de unidade acadêmica e técnico administrativos. É através do SIGAA que o aluno pode realizar matrícula, consultar notas, emitir atestado de matrícula e histórico.

AUTOCADASTRO NO SIGAA

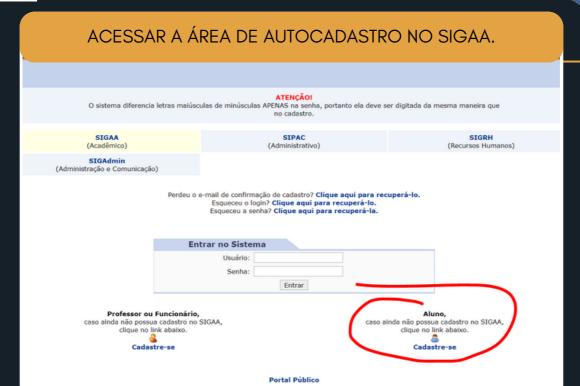
Para ter acesso ao sistema SIGAA, o aluno deve realizar o autocadastro seguindo as seguintes etapas:







3



PREENCHER COM AS INFORMAÇÕES PESSOAIS E CRIAR O LOGIN

UNIFAP - SIGAA - Sistema Inti	egrado de Gestão de A	Huidades Acadi	micae	
OHITAT - 313AA - Sistema Into	egrado de destad de A	UVIDBUES ACBU	illicas	
CADASTRO DE DISCENTE				
tara cadastrar-se no SIGAA é necessário p refetivo.	oreencher o formulário at	balxo. O cadastro	só ser	á validado se os dados digitados forem <i>iguais aos d</i> a
	Mark de la constant	DADOS	00 DI	ISCENTE
	Matrícula: *			
	Nivel: *	GRADUAÇÃO		~
		☐ A pessoa é e	estrang	peira e não possui CPF
	CPF: *			
	Nome: *			
	RG: *		((Digite apenas os números)
	Data de Nascimento: *			
	E-Mail: *			
	Ano/Semestre Inicial *		(Ex.: 2	2006-2)
	Usuário: *			
		•••••		
	Confirmar Senha: *			
		Cadast	rar C	Cancelar
		* Campos de pri	eenchim	nento obrigatório.

A Senha deve possuir obrigatoriamente:

- No mínimo 6 e no máximo 10 dígitos;
- Possuir pelo menos um número;
- Possuir pelo menos uma letra minúscula;
- Possuir pelo menos uma letra maiúscula;
- Possuir pelo menos um caractere especial (!,@,#,\$,?,.,etc)

Exemplo de senha: Aluno2023@

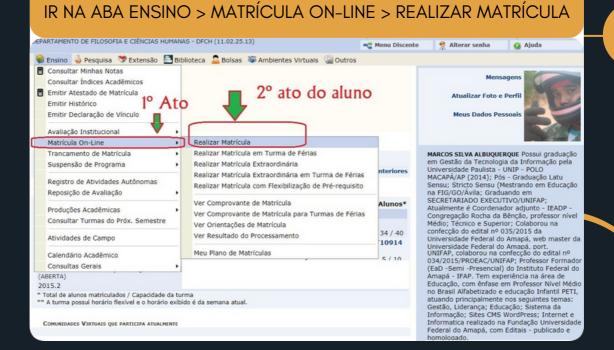




MATRÍCULA

Passo a passo de como utilizar o SIGAA para a realização da matrícula:

ENTRAR NO SISTE	MA UNIFAP -	SIGAA
ÚNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Aca	dêmicas	
O sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas AP	ATENÇÃO! ENAS na senha, portanto ela deve no cadastro.	e ser digitada da mesma maneira
SIGAA (Académico) (Ac	SIPAC dministrativo)	SIGRH (Recursos Humanos)
SIGAdmin (Administração e Comunicação)		
	cadastro? Clique aqui para re- ique aqui para recuperá-lo. lique aqui para recuperá-la.	cuperá-lo.
Usuário:		
Senha:	Entrar	
Professor ou Funcionário, caso ainda não possua cadastro no SIGAA, clique no link abaixo. Cadastre-se	caso ai	Aluno, inda não possua cadastro no SIGAA, clique no link abaixo. Cadastre-se
	rtal Público	



7





3

CLICAR EM INICIAR SELEÇÃO DE TURMAS

ARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH (11.02.25.13)	Menu Discente	Alterar senha	Ajuda
Ensino 🍶 Pesquisa 🤝 Extensão 🚨 Biblioteca 🚨 Bolsas 👺 Ambientes Virtuais	(a) Outros		
PORTAL DO DISCENTE > MATRÍCULA ON-LINE 2020.1 > OUTRAS TURMAS ABERT	AS		
prazo do Calendário Acadêmico - Caro(a) Alune exemplo prático O período de matrícula on-line estende-se de desejados, de acordo com a oferta de turmas:		a matrícula nos compor	nentes curriculares
Lembramos que a escolha das turmas está sujeita às regras do Regulamento dos Cur s s matrículas em componentes equivalentes, entre outras. Vale ressaltar ainda que esto DISCIPLINA Ou MODULO, que possuem turmas abertas no ano-semestre de 2020.1.			
Para realizar a consulta e seleção das turmas disponíveis você terá duas opções:			
 Turmas da Estr. Curricular: aqui serão listadas todas as turmas abertas para com Buscar Outras Turmas: aqui você poderá buscar e selecionar qualquer turma abe 			
Após a data final desse período você será automaticamente matriculado "EM ESPERA" en matrícula on-line, é permitida a alteração das turmas selectonadas, adicionando deferimento das suas matriculas está sujelto ao processamento de matrícula, que classif regulamento dos cursos de graduação da UNIFAP.	o outras turmas ou removende	o aquelas previamen	te escolhidas. O
Os orientadores acadêmicos e coordenadores do seu curso poderão fazer observações so observações têm o objetivo somente de orientar os alunos. Nenhuma orientação é capaz responsabilidade excluir, caso desejado, as matrículas nas turmas escolhidas até o praze	z de cancelar ou excluir uma mati	ia . É importante lemb rícula escolhida por voc	rar que essas cê, sendo de sua
Iniciar Selecão de T	iurmas >>		



SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2020 - UNIFAP - sig-instancia-03.unifap.br.srv3inst1 - v3.14.302 14/01/2020 20:04

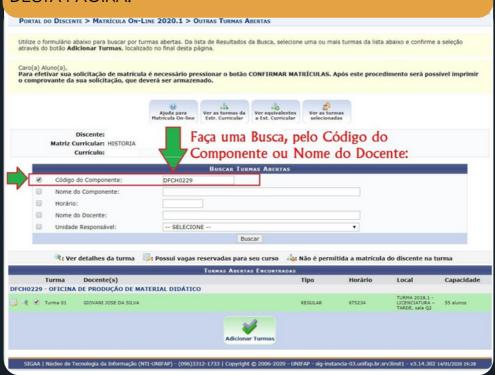


6

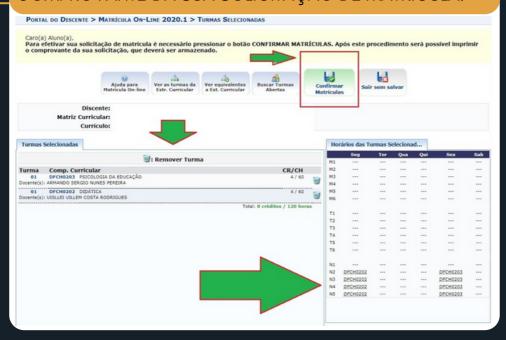


5

UTILIZE O FORMULÁRIO ABAIXO PARA BUSCAR POR TURMAS ABERTAS. SELECIONE UMA OU MAIS DA LISTA DE RESULTADOS DA BUSCA E CONFIRME A SELEÇÃO ATRAVÉS DO BOTÃO **ADICIONAR TURMAS**, LOCALIZADO NO FINAL DESTA PÁGINA.



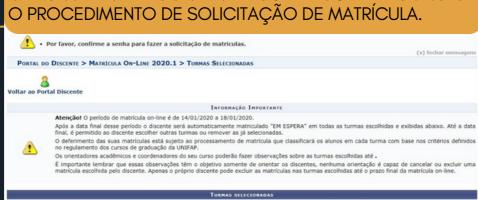
CLICAR NO BOTÃO **CONFIRMAR MATRÍCULAS**. APÓS ESTE PROCEDIMENTO SERÁ POSSÍVEL IMPRIMIR O COMPROVANTE DA SUA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA.

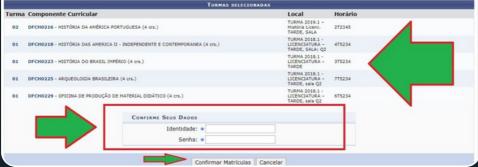






O ALUNO DEVERÁ CONFIRMAR OS DADOS PARA CONCLUIR





CASO NECESSÁRIO IMPRIMA E GUARDE SUA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, E AGUARDE O PROCESSAMENTO DO SISTEMA.



Matrícula: Discente: Curso: Status: Tipo:

Turmas selecionadas				
Componente Curricular	Turma	Local	Situação	
DFCH0225 - ARQUEOLOGIA BRASILEIRA - 60h	Turma 01	TURMA 2018.1 - LICENCIATURA - TARDE, sala Q2	AGUARDANDO PROCESSAMENTO	
DFCH0223 - HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO - 60h	Turma 01	TURMA 2018.1 - LICENCIATURA - TARDE	AGUARDANDO PROCESSAMENTO	
DFCH0218 - HISTÓRIA DAS AMERICA II - INDEPENDENTE E CONTEMPORANEA - 50h	Turma 01	TURMA 2018.1 - LICENCIATURA - TARDE, SALA: Q2	AGUARDANDO PROCESSAMENTO	
DFCH0216 - HISTÓRIA DA AMÉRICA PORTUGUESA - 60h	Turma 02		AGUARDANDO PROCESSAMENTO	
DFCH0229 - OFICINA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - 60h	Turma 01	TURMA 2018.1 - LICENCIATURA - TARDE, sala Q2	AGUARDANDO PROCESSAMENTO	

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
13:30 - 14:20						
14:20 - 15:10	DFCH0216	DFCH0223	DFCH0218		DFCH0229	DFCH0225
15:10 - 16:00	DFCH0216	DFCH0223	DFCH0218		DFCH0229	DFCH0225
16:20 - 17:10	DFCH0216	DFCH0223	DFCH0218		DFCH0229	DFCH0225
17:10 - 18:00	DFCH0216	DFCH0223	DFCH0218		DFCH0229	DFCH0225
18:00 - 18:50						
18:10 - 19:00				***		
19:00 - 19:50						
19:50 - 20:40						
21:00 - 21:50						



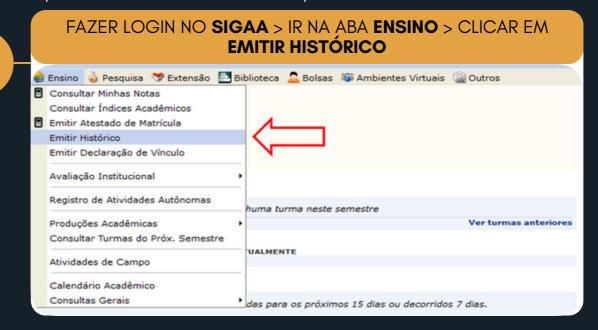


HISTÓRICO

1

1

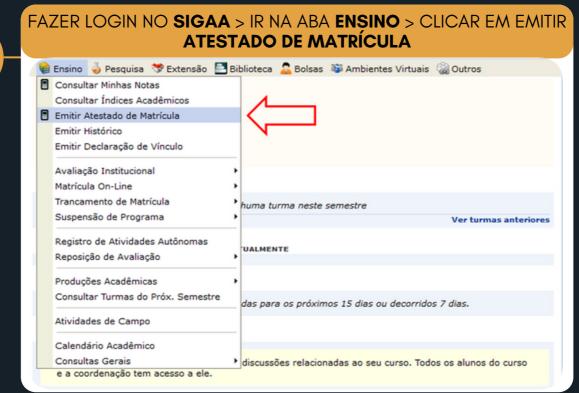
Passo a passo de como utilizar o SIGAA para emitir o histórico:



O histórico será baixado automaticamente no formato pdf.

ATESTADO DE MATRÍCULA

Passo a passo de como utilizar o SIGAA para emitir o atestado de matrícula:



O atestado de matrícula será baixado automaticamente no formato pdf.

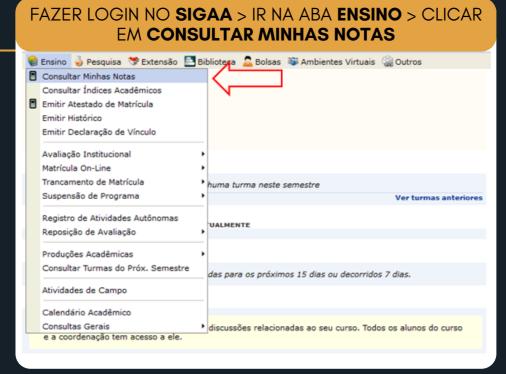




CONSULTAR MINHAS NOTAS

Passo a passo de como utilizar o SIGAA para consultar notas:

1

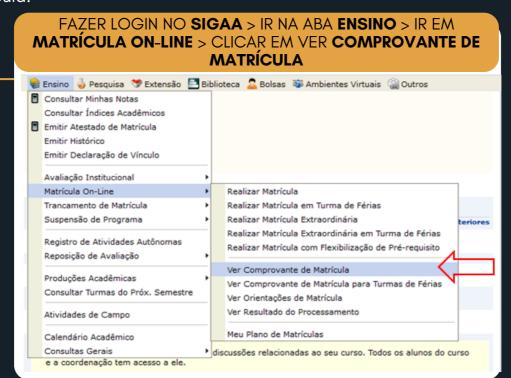


As notas estarão disponíveis no navegador de internet, sendo possível imprimir ou baixar no formato pdf.

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Passo a passo de como utilizar o SIGAA para consultar comprovante de matrícula:

1







ITINERÁRIO DOS ÔNIBUS

Horário da manhã: 07:30 e 12:00 Horário da tarde: 13:30 e 17:40 Horário da noite: 18:30 e 22:30



ÔNIBUS 1 - MANHÃ

(Unifap/BR/Planalto/Unifap/Infraero/Unifap)

Saída: UNIFAP

1ª parada: BR 156, em frente a panificadora, próximo ao Terminal Rodoviário

2ª parada: BR 156, em frente a Rádio, próximo ao Estádio Natizão

3ª parada: BR 156, próximo a esquina com a Av. Barão do Rio Branco, ao lado da Polícia Federal.

4ª parada: Av. Veiga Cabral, em frente ao Casarão

5ª parada: Av. Veiga Cabral, esquina com a Rua Assaid Sfair, próximo a antiga academia do Sérgio

6ª parada: Rua Assaid Sfair, em frente ao Comercial MPB - Jibóia

1° desembarque: UNIFAP

7ª parada: BR 156, em frente ao lava jato do Naldinho, próx. a entrada do Sesc

8ª parada: Bairro Infraero, Av. FAB, em frente ao Varejão Descartáveis

9ª parada: Bairro Infraero, Av. FAB, em frente a Garapeira da Lora

2° desembarque e Chegada: UNIFAP

ÔNIBUS 2 - MANHÃ

(Unifap/BR/Planalto/Unifap/Infraero/Unifap)

Saída: UNIFAP

la parada: BR 156, em frente a panificadora, próximoo Terminal Rodoviário

2ª parada: BR 156, em frente a Rádio, próximo ao Estádio Natizão

3ª parada: Av. Barão do Rio Branco, ao lado da Escola Joaquim Nabuco

4ª parada: Avenida Barão do Rio Branco, em frente a Panificadora Ki Sabor

5ª parada: Avenida Joaquim Caetano da Silva, em frente ao IFAP

6ª parada: Avenida Karipunas, ao lado da Liquigás

7ª parada: Avenida Karipunas, em frente a Igreja Quadrangular

Chegada: UNIFAP





ÔNIBUS 1 - 12:00H

(Unifap/BR/Planalto/Unifap)

Saída: UNIFAP

1ª parada: BR 156, em frente a panificadora, próximo ao Terminal Rodoviário

2ª parada: BR 156, em frente a Rádio, próximo ao Estádio Natizão

3ª parada: BR 156, próximo a esquina com a Avenida Barão do Rio Branco, ao

lado da Polícia Federal.

4ª parada: Avenida Veiga Cabral, em frente ao Casarão

5ª parada: Avenida Veiga Cabral, esquina com a Rua Assaid Sfair, próximo a

antiga academia do Sérgio

6ª parada: Rua Assaid Sfair,em frente ao Comercial MPB - Jibóia

Chegada:UNIFAP

ÔNIBUS 2 - 12:00H

(Unifap/BR/Centro/Nova Esperança/Unifap):

Saída: UNIFAP

1ª parada: BR 156, em frente a panificadora, próximo ao Terminal Rodoviário

2ª parada: BR 156, em frente a Rádio, próximo ao Estádio Natizão

3ª parada: Avenida Barão do Rio Branco, ao lado da Escola Joaquim Nabuco 4ª parada: Avenida Barão do Rio Branco, em frente a Panificadora Ki Sabor

5ª parada: Avenida Joaquim Caetano da Silva, em frente ao IFAP

6ª parada: Avenida Karipunas, ao lado da Liquigás

7ª parada: Avenida Karipunas, em frente a Igreja Quadrangular

Chegada: UNIFAP





ÔNIBUS 1 - TARDE/NOITE

(Unifap/BR/Planalto/Unifap/Infraero/Unifap)

Saída: UNIFAP

la parada: BR 156, em frente a panificadora, próximo ao Terminal Rodoviário

2ª parada: BR 156, em frente a Rádio, próximo ao Estádio Natizão

3ª parada: BR 156, próximo a esquina com a Avenida Barão do Rio Branco, ao lado da Polícia Federal.

4ª parada: Avenida Veiga Cabral, em frente ao Casarão

5ª parada: Avenida Veiga Cabral, esquina com a Rua Assaid Sfair, próximo a antiga academia do Sérgio

6ª parada: Rua Assaid Sfair, em frente ao Comercial MPB - Jibóia

1° desembarque: UNIFAP

7ª parada: BR 156, em frente ao lava jato do Naldinho, próx. a entrada do Sesc

8ª parada: Bairro Infraero, Avenida FAB, em frente ao Varejão Descartáveis

9ª parada: Bairro Infraero, Avenida FAB, em frente a Garapeira da Lora

2° desembarque e Chegada: UNIFAP

ÔNIBUS 2 - TARDE/NOITE

(Unifap/BR/Centro/Nova Esperança/Unifap)

Saída: UNIFAP

la parada:BR 156, em frente a panificadora, próximo ao Terminal Rodoviário

2ª parada: BR 156, em frente a Rádio, próximo ao Estádio Natizão

3ª parada: Avenida Barão do Rio Branco, ao lado da Escola Joaquim Nabuco 4ª parada: Avenida Barão do Rio Branco, em frente a Panificadora Ki Sabor

5ª parada: Avenida Joaquim Caetano da Silva, em frente ao IFAP

6ª parada: Avenida Karipunas, ao lado da Liquigás

7ª parada: Avenida Karipunas, em frente a Igreja Quadrangular

Chegada: UNIFAP



Observações: Os ônibus irão parar somente nos locais designados. Recomenda-se que os acadêmicos estejam pontualmente nos pontos de paradas e nos horários informados, pois o ônibus não irá voltar para pegar o acadêmico que perder o ônibus. Qualquer alteração na rota dos ônibus, será informado antecipadamente via memorando circular às coordenações acadêmicas e administrativas.





OUVIDORIA

A Ouvidoria é a ponte que interliga a comunidade (acadêmica, docente e demais cidadãos) à Universidade. Ela atua em prol da resolução de possíveis conflitos e recebe denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios.

O recebimento dessas demandas pode se dar por telefone, e-mail, correios, visita presencial, ou através do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, e-OUV. Seja qual for a forma de contato escolhida o anonimato, se solicitado, será garantido.



A Ouvidoria da UNIFAP também abriga o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, que garante o direito do cidadão de ter acesso às informações públicas. O SIC pode receber as solicitações de informação presencialmente, na estrutura do SIC localizada na UNIFAP ou de forma eletrônica, através do e–SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão).

A sala da Ouvidoria/SIC fica localizada no prédio da Reitoria no Campus Marco Zero em Macapá e pode ser acessada eletronicamente através do email: ouvidoria@unifap.br.



CONTATOS



CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE

http://www2.unifap.br/oiapoque/



DIRETORIA GERAL DO CAMPUS BINACIONAL

campusbinacionaloiapoque@gmail.com



SECRETARIA EXECUTIVA

secretaria.binacional@unifap.br



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

asscombinacional@unifap.br



COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO - COGRAD

cograd@unifap.br



COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - COPEA

copea@unifap.br



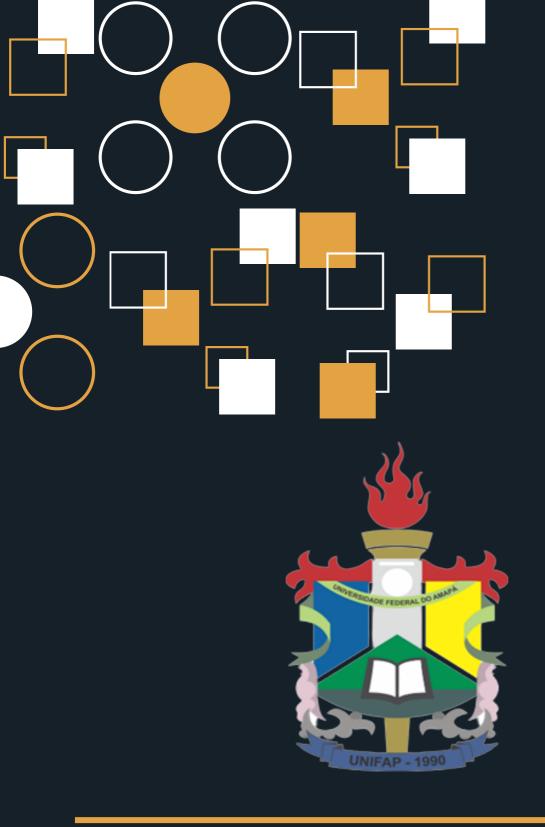
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

cogep@unifap.br



COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - COAP

coap@unifap.br



UNIFAP

CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE